



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9209 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.575 DE 1º DE ABRIL DE 2014
(Projeto de Lei n.º 009/2014, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso e suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica denominada Quadra de Poliesportiva “TÂNIA REGINA FIORIN”, a Quadra de Esportes do Centro de Complementação Educacional – CCE, da EMEF “Prof.^a Dircilia de Carvalho Pereira Gutierrez”, sito a Rua André Lopes Morato, 84.

Art. 2º- As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementada se for o caso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

FAUSTO JUNIOR STOPA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D´AMIGO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
